

PORTARIA Nº 356, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. Antonio Cassiano da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a EDILENE DOS SANTOS DA COSTA, protocolado, em 16/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **EDILENE DOS SANTOS DA COSTA**, inscrita no CPF nº 028.683.484-75, ocupante do cargo de Agente Público em, Saúde – Agente Comunitário de Saúde, 06 (seis) meses de licença médica, a contar de 15/03/2021 à 15/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRASE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 17 de Março de 2021.



ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito